



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 448909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 93.801

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matricula nº **50.179**

DATA:- 29 de novembro de 1.993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 02 (dois), medindo a área de 338,18 metros quadrados, situada no **JARDIM DOS ALPES III**, nesta cidade, da subdivisão do remanescente dos lotes nrs. 03 e 04, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Pela frente, com a Rua "A", numa largura de 12,30 metros;- de um lado, com a data nº 15, numa extensão de 27,90 metros;- de outro lado, com a data nº 17, numa extensão de 27,90 metros;-e, finalmente, aos fundos, com a data nº 13, numa largura de 12,30 metros."-

BENEFICITARIAS:-Não há.

PROPRIETARIA:-**IRMAOS JABUR- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à rua Bahia nº 1.575, inscrita no CGC/MF. sob nº 77.237.972/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR:-2/4.451, RG, referente a subdivisão do remanescente dos lotes nrs. 03 e 04, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, acima aludidos, subdivisão ou loteamento registrado sob nº 3/4.451, RG, em maior porção, ambos deste ofício, com a denominação de JARDIM DOS ALPES III.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 82995, de 22/11/93. im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 29 de novembro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:



Tip. Avenida - Cambé - 2.000 - 08/92.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 Comarca de Londrina-PR
 Alex Canziani Silveira
 OFICIAL DE REGISTRO

Apontado 93.801
 Sob n.º _____

Ficha 22
 n.º _____

REGISTRO GERAL

Continuação 50.179
 MATRÍCULA n.º _____

REGISTRO N.º 1/50.179:

(VENDA E COMPRA)

DATA: 29 de novembro de 1.993.-
 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 02 (dois), medindo a área de 338,18 metros quadrados, situada no **JARDIM DOS ALPES III**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.
TRANSMITENTE: - IRMÃOS JABUR-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; - já qualificada nesta matrícula, no ato representada por seu Diretor Presidente: - JABUR ABDALA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. sob nº 165.465-Pr, inscrito no CPF/MF. sob nº 003.669.279/49.
ADQUIRENTE: - OSMAR APARECIDO MARTINS, brasileiro, casado, vendedor-viajante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua São Vicente, 165, apartº 301, portador da CI.RG. sob nº 1.419.036-Pr, inscrito no CPF/MF. sob nº 255.548.329/20.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Venda e Compra.
FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura pública, lavrada no 4º Tabelionato local, no livro nº 277-N, fls. nº 522, em data de 17 de junho de 1.987.
VALOR: - Cz\$1.744,00 (hum mil, setecentos e quarenta e quatro cruzados).
REGISTRO ANTERIOR: - 2/4.451, RG, com loteamento reg. sob nº 3/4.451, RG, em maior porção, ambos deste ofício.
DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Guia de Recolhimento GR-4-ITBI sob nº 3014, da Se. das Finanças do Pr, pagou cz\$1.020,00 2% e/cz\$51.000,00 em data de 17/06/87, no Banestado, ag. local. Certidões negativas municipal e de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que a vendedora está desvinculada da Previdência Social, conforme consta na aludida escritura.
CONDICÕES: - As do título. d/1485 VRC.
 im.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 29 de novembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO:



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado 93.802
Sob n.º

Ficha 3
n.º

REGISTRO GERAL

Continuação 50.179
MATRÍCULA n.º

REGISTRO N.º 2/50.179:

(VENDA E COMPRA)

DATA: 29 de novembro de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 02 (dois), medindo a área de 338,18 metros quadrados, situada no **JARDIM DOS ALPES III**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES: -OSMAR APARECIDO MARTINS; - já qualificado no registro nº 1/50.179, RG, deste ofício, e sua esposa, **MARIA ZENEIDE BRUSCHI MARTINS**, CI.RG. sob nº 4.218.808-5-Pr, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF. sob nº 255.548.329/20.

ADQUIRENTE: -CLEMENTE DOS SANTOS GUERRA, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua São Vicente, nº 959, portador da CI.RG. sob nº 398.766-Pr, inscrito no CPF/MF. sob nº 055.622.109/59.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: -Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO: -Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital da Warta, neste Município e Comarca, no livro nº 23-N, fls. nº 169, em data de 28 de dezembro de 1.990.

VALOR: -Cr\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR: -1/50.179, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 10228/93, pagou cr\$8.600,00 2% s/cr\$430.000,00 em data de 27/12/90, exp.pela Prefeitura e paga na CEF., ag.local.. Certidões negativas municipal e de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

CONDICÕES: -As do título. d/1485 VRC. im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 29 de novembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO:



NOTA: : Venda : Vid. Registro n.º 3/50.179

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ **REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado Sob n.º 4.009 Ficha n.º 4

REGISTRO GERAL


Continuação MATRÍCULA n.º 50.179

REGISTRO N.º 3/50.179:
(VENDA E COMPRA)

DATA:-20 de dezembro de 1.993.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 02 (dois), medindo a área de 338,18 m2, situada no **JARDIM DOS ALPES III**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.
TRANSMITENTE:-CLEMENTE DOS SANTOS GUERRA;- já qualif.no reg.nº 2/50.179, RG, deste ofício, no ato representado por seu bastante procurador, dr. ALAOR PALACIO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. sob nº 488.696-Pr, nos termos da procuração, lavrada às fls. 586, livro 346, do 1º Tabelionato local.
ADQUIRENTE:-LISLEANDRA SILVA DE SOUZA, brasileira, casada com DUILIO SERRA GONÇALVES, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG. sob nº 6.061.975-1-Pr e CIC. sob nº 880.066.389/34.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Venda e Compra.
FORMA E DATA DO TÍTULO:-Escritura pública, lavrada no 2º Tabelionato local, no livro nº 722-N, fls.nº 017, em data de 13 de dezembro de 1.993.
VALOR:-Cr\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais).
REGISTRO ANTERIOR:-2/50.179, RG, deste ofício.
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 8246/93, pagou cr\$13.300,00 2% s/cr\$950.000,00 em data de 13/12/93, exp. e paga na Prefeitura local, com desc. de 30%.Certidões negativas municipal e de ônus deste ofício.Foi declarado sob as penas da Lei, que o vendedor está desvinculado da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.
CONDICÕES:-As do título.d/2160 VRC.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 20 de dezembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO:



NOTA: - Vendeu - Vide Registro n.º 4/50.179

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





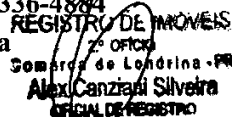
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta



Apontado sob nº 115.832

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 50.179

Registro nº 4/50.179

(Compra e Venda)

DATA:- 10 de Janeiro de 2000.-

TRANSMITENTE(S):- LISLEANDRA SILVA DE SOUZA, comerciante, CPF 880.066.389-34, RG 6.061.975-1-PR, e seu marido DUILIO SERRA GONÇALVES, vendedor, CPF 880.066.389-34, RG 389.929-MS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 19.02.93, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, no ato representados por seu bastante procurador substabelecido, José Newton Manoel.

ADQUIRENTE(S):- NAIR SUMICO HAMADA, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 993.936.209-97, RG 1.871.224-5-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens em 12.05.79, com pacto registrado no 4º Ofício Imobiliário local sob nº 706, com EIDI HAMADA.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquerê, neste Município e Comarca, Livro 136-N, fls. 133 de 10.11.1999.

VALOR:- R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 99/016.896, pagou R\$146,76, 2% s/R\$10.483,58 em 04.11.99, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do Título.

d/vrc: 3.285. Funrejus 0,2% R\$20,97 pago na lavratura do título.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

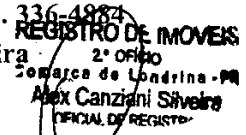




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
 Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
 Registrador Escrevente Substituta



Apontado sob nº 115.832

Ficha nº 5/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matr cula nº 50.179

**Averba o nº 4/50.179/A
(Inclus o de Pacto Antenupcial)**

DATA:- 10 de Janeiro de 2000.-

PROPRIET RIO(S):- NAIR SUMICO HAMADA, casada com EIDI HAMADA, j  qualificados no registro 4/50.179 RG, deste Of cio.

FINALIDADE:- Averba o da Inclus o do PACTO ANTENUPCIAL, dos propriet rios acima aludidos, conforme Escritura P blica de Pacto Antenupcial lavrada em 04.04.79,  s fls. 021, do livro 392, do 1  Tabelionato local e registrada sob nº 706 do Cart rio de Registro de Im veis do 4  Of cio local.

FORMA DO T TULO:- Escritura P blica de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquer , neste Munic pio e Comarca, livro 136-N, fls. 133, de 10.11.1999, arquivada neste Of cio sob nº 22.180.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido registro do 4  Of cio Imobili rio local, anexo a escritura.

D/VRC: 60

ns.

O referido   verdadeiro e dou f .

- Escrevente Substituta -



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Servi o de Atendimento
Eletr nico Compartilhado






Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica 

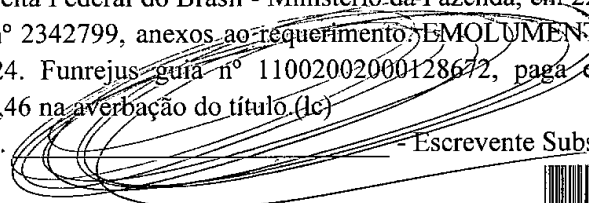
Matrícula nº 50.179 - Ficha nº 6

AV.5/50.179 de 23 de Março de 2011, Prenotação nº 197.231 de 25 de Fevereiro de 2011.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.6/50.179 de 23 de Março de 2011, Prenotação nº 197.231 de 25 de Fevereiro de 2011.- **Construção. PROPRIETÁRIOS: NAIR SUMICO HAMADA**, e seu marido **EIDI HAMADA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**, de 01 pavimento, com a área total construída de **126,05 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 931, pelo processo nº 159.208/01, constante do projeto aprovado em 18.05.2000 sob nº de ordem 1479. A construção faz frente para a **Rua Bruno Prospero Parolari nº 218**. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 25.02.2011, arquivado neste Ofício sob nº 44.283. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Habite-se expedido pela Prefeitura local em 29.06.2001, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 108672011-14022070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 22.02.2011, e, guia do CREA-ART nº 2342799, anexos ao requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 1.260 VRCs = R\$90,24. Funrejus - guia nº 11002002000128672, paga em 25.02.2011 no valor de R\$112,46 na averbação do título. (lc)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.7/50.179 de 20 de maio de 2011, Prenotação nº 199.136 de 03 de maio de 2011.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTES: NAIR SUMICO**

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>

Seqüência da Matrícula 50.179

Ficha nº 6-verso

HAMADA, do lar, CPF 993.936.209-97, RG 1.871.224-5-PR, e seu marido **EIDI HAMADA**, comerciante, CPF 306.849.789-20, RG 1/R-376.879-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 12.05.79, com pacto antenupcial registrado no 4º Ofício Imobiliário local sob nº 706 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ele no ato por ela representado. **ADQUIRENTES: NELSON AZARIAS PEREIRA**, empresário, CPF 091.785.148-00, RG 14.605.109-9-SP, e sua mulher **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, empresária, CPF 120.227.238-05, RG 22.832.265-0-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 14.04.90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, assinado em São Paulo-SP, em 20.04.2011, devidamente testemunhado. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), pagos da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$40.000,00; Valor do Financiamento: R\$160.000,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2011/109185, pagou R\$3.900,00 2% s/R\$200.000,00 em 02.05.2011, expedida pela Prefeitura local e paga no BBD, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 24.237. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. Funrejus guia nº 08053021400128671, pago em 02.05.2011 no valor de R\$400,00 no registro do título. Emitida a DOI. (gsp)**

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.8/50.179 de 20 de maio de 2011, Prenotação nº 199.136 de 03 de maio de 2011.- **Alienação Fiduciária. DEVEDORES FIDUCIANTES: NELSON AZARIAS PEREIRA**, e sua mulher **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP. **ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado em São Paulo-SP em 20.04.2011, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Avaliação: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); Valor do Financiamento: R\$160.000,00; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$1.905,06; Prazo reembolso: 360 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciários estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido**

SEGUE NA FICHA 7



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 50.179 - Ficha nº 7

contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 24.237. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. (gsp)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.9/50.179 de 06 de dezembro de 2022, Prenotação nº 348.706 de 02 de dezembro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.LRqPJ.cpmjY-fUfxK.ejWMr e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: SILVIA CRISTINA PEREIRA**, e seu marido **NELSON AZARIAS PEREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2615.02421509-IA-830**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00004757720215090863**, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA (cristianesilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 26/10/2022 - 15:18hs, recebido em 26/10/2022 e protocolado neste Ofício em 02/12/2022. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital, e Despacho de 17.11.2022, expedido pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Exmo.Sr.Dr. Mauro Vasni Paroski, arquivados neste Ofício sob nº 27.516. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à direitos sobre 50% do imóvel, pertencente a executada SILVIA CRISTINA PEREIRA. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 8/50.179 RG, deste Ofício.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI:TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.10/50.179 de 06 de Março de 2023, Prenotação nº 352.308 de 17 de Fevereiro de 2023.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.MMqPL.Ze2Io-V6sUQ.ejEyu e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **CASA DE REPOUSO PEREIRA & PEREIRA LTDA**, CNPJ/MF 20.480.871/0001-67; 3) **MICHELLE CRISTINE**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>





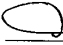
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>

Sequência da Matrícula 50.179

Ficha nº 7-verso

PEREIRA, CPF 084.224.469-79; e **OUTROS (3)**. EXEQUENTE: **ALEXSANDRA VIVIANE DA SILVA ANDRADE**, CPF 997.342.571-53. DEVEDORES FIDUCIANTES: **NELSON AZARIAS PEREIRA** e sua mulher **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, já qualificados nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado nesta matrícula. TÍTULO: Conclusão, datada de 16.02.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0000475-77.2021.5.09.0863**. O imóvel foi depositado em mãos de Silvia Cristina Pereira, CPF: 120.227.238-05, como fiel depositária. **VALOR**: R\$52.690,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: A referida Conclusão, recebida por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202321121212, datado de 17/02/2023 14:06:58, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 28.109. **CONDIÇÕES**: As do título. **ANOTAÇÕES**: *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 8/50.179 RG; e Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 9/50.179 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS**: *A exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, e está isento do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente).* (mgc/tmsf)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/50.179 de 06 de Dezembro de 2023, Prenotação nº 365.096 de 23 de Novembro de 2023.- **Penhora**. Com SELO Nº SFRII.jJuMP.NerCC-7oROE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) **NELSON AZARIAS PEREIRA**, e sua mulher **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, já qualificados nesta matrícula; e 2) **CASA DE REPOUSO PEREIRA LTDA**, CNPJ/MF 10.442.566/0001-27; e **OUTROS (2)**. EXEQUENTE: **ALINE MARIA DA MOTA MORAIS**, CPF 056.953.009-16. DEVEDORES FIDUCIANTES: **NELSON AZARIAS PEREIRA** e sua mulher **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, já qualificados nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado nesta matrícula. TÍTULO: Conclusão datada de 17.11.2023, servindo como Termo de Penhora, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0000023-09.2017.5.09.0863**. O imóvel foi depositado em mãos de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, como fiel depositário. **VALOR**: R\$18.983,62 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: A referida Conclusão, recebida por MALOTE DIGITAL, Tipo de

SEGUE NA FICHA 8






Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 
CNM: 080085.2.0050179-07

Matrícula nº 50.179 - Ficha nº 8

Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202322638059, datado de 22/11/2023 16:47:36, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 30.228. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 8/50.179 RG; e Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 9/50.179 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: *A exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, e está isenta do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente).* (gps/ums)

Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXXZ-9N6PZ-Y5JYH>

MATRÍCULA nº: 50.179 datada de 29 de Novembro de 1993 (até R. 11/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 02/05/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 02/05/2024. **NOTA: 1) HÁ NESTE OFÍCIO (Referente à parte ideal de NELSON AZARIAS PEREIRA):**

1) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1315.01545549-IA-030, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00010361920195090019, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARISA RUMY AKATSU DA SILVA (marisasilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 13/04/2021 - 15:02hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/04/2021, arquivado em base de dados digital.

2) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.3115.02081004-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00001388120185090673, da 06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS (marciamartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 31/03/2022 - 15:29hs, recebido e protocolado neste Ofício em 01/04/2022, arquivado em base de dados digital.

3) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0709.02391328-IA-690, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00009302520215090513, da 03E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por RODRIGO DOMINGUES BRITO (rodrigobrito@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 07/10/2022 - 09:45hs, recebido e protocolado neste Ofício em 07/10/2022, arquivado em base de dados digital.

4) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1011.02596740-IA-360, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00008994020215090663, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por DANILO JOSE PASQUINI DE PAULE (danilopaule@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 10/03/2023 - 11:07:30hs, recebido e protocolado neste Ofício em 10/03/2023, arquivado em base de dados digital.

5) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1614.02706952-IA-830, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00003323520205090019, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por EDMUNDO HERNANDES ODEBRECHT





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXZXZ-9N6PZ-Y5JYH>

(edmundodebrecht@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 16/05/2023 - 14:37hs, recebido e protocolado neste Ofício em 17/05/2023, arquivado em base de dados digital.

6) **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0812.02916120-IA-809, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00003803620195090663, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por SIMONE CAMPINHA ALCANTARA (simonealcantara@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 08/09/2023 - 12:50hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/09/2023, arquivado em base de dados digital.

7) **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0215.02962003-IA-150, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00000230920175090863, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por GISELE VILAS BOAS DA SILVA (giselesilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 02/10/2023 - 15:56hs, recebido em 02/10/2023 e protocolado neste Ofício em 03/10/2023, arquivado em base de dados digital.

8) **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2114.03231090-IA-809, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00569163020198160014, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 21/03/2024 - 14:03hs, recebido em 21/03/2024 e protocolado neste Ofício em 22/03/2024, arquivado em base de dados digital.

2) **HÁ NESTE OFÍCIO** (Referente à parte ideal de SILVIA CRISTINA PEREIRA):

1) **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1315.01545549-IA-030, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00010361920195090019, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARISA RUMY AKATSU DA SILVA (marisasilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 13/04/2021 - 15:02hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/04/2021, arquivado em base de dados digital.

2) **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0812.02916120-IA-809, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00003803620195090663, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por SIMONE CAMPINHA ALCANTARA (simonealcantara@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 08/09/2023 - 12:50hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/09/2023, arquivado em base de dados digital.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXRWQ-5NXZXZ-9N6PZ-Y5JYH>

3) **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0215.02962015-IA-590, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00000230920175090863, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por GISELE VILAS BOAS DA SILVA (giselesilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 02/10/2023 - 15:58hs, recebido em 02/10/2023 e protocolado neste Ofício em 03/10/2023, arquivado em base de dados digital. – Fabianne Ross/.

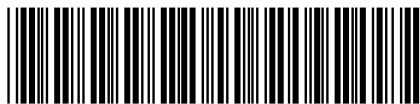
Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
Total:	R\$ 69,65 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



357.209000448909



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

